



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2020

Processo Nº: 0253/2020

1 – Caracterização do fato e fundamento jurídico

A presente Dispensa de licitação tem por finalidade a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE UTILIZADO NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CORONAVÍRUS, em observância aos princípios que regem o procedimento licitatório, de acordo com o Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente com o Decreto Municipal 4.038/2020. O objeto contratado emergencialmente deve ser adequado para afastar o dano ou risco iminente às pessoas ou bens, ainda que se verifique um sacrifício ao princípio licitatório, porquanto se opera um resultado útil de preservação de outros bens juridicamente tutelados pelo Poder Público. Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da Lei 13.979/2020 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto 10.212/2020. Em matéria de contratação pública, o art. 4º da Lei 13.979/2020 dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. O Decreto Municipal 4.038/2020 de 20 de março de 2020 Capítulo II, dos serviços públicos municipais, Art 5º Fica dispensada a licitação para a aquisição de bens e serviços e insumos de saúde ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da lei federal nº 13.979, de 2020.

2 – Dados Gerais

MAGALHÃES EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI - ME
CNPJ nº. 25.289.522/0001-86
Endereço: Av. Plínio Salgado
Bom Pastor - MG
CEP 37.014-160

item	Especificação	Unid	quantidade	Unitário	Total
1	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO HIPOALERGENICA – TAMANHO PEQUENO – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	50	25,90	1.295,00
2	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO HIPOALERGENICA – TAMANHO GRANDE – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	50	25,90	1.295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"

55/19



3	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO HIPOALERGENICA – TAMANHO MÉDIO – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	50	25,90	1.295,00
---	---	-----	----	-------	----------

4- Justificativa da Secretaria Solicitante:

“Devido a transmissão comunitária do Virus, torna-se necessário a adoção de medidas preventivas dos profissionais da Saúde, como o uso de EPI’s e a higienização adequada de superfícies e partes do corpo

Solicitamos que seja realizado p processo de Dispensa de Licitação, embasamento legal Art 5º do Decreto nº4.038/2020 por se tratara de um acontecimento de extrema urgência decorrente do Coronavirus’

5 - Dotação Orçamentária:

As despesas serão pagas pelas seguintes dotações orçamentárias:

00389-159	09001.1030102184.295.33903000000.159
-----------	--------------------------------------

6- Pagamento:

O Pagamento será efetuado à empresa, em 30 (trinta) dias, através do Banco Bradesco S.A, após o recebimento do objeto, mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

Instrumento de contrato substituído por nota de empenho de despesa, visto que a execução do serviço será integral e imediata, conforme preconiza o art. 62 parágrafo 4º da lei 8.666/93

Três Corações, 1º de abril de 2020.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUCIMARE MARTINS MARCELINO

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DA SILVA

150160Membro da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

"TERRA DO REI PELÉ"

56 / 09
54
PINTO

DESPACHO - DISPENSA nº 0013/2020

Processo nº 000248/2020

1- Acolho as justificativas da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura na **DISPENSA Nº 001122020** cujo objeto é a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. MATERIAL UTILIZADO NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CORONAVÍRUS, para atender as necessidades da Secretaria de saúde. Autorizo a escolha do fornecedor que racai sob o menor valor de mercado realizado através de pesquisa mercadológica e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subsequentes para contratação da empresa:

- Dados Gerais

Dados Gerais

MAGALHÃES EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI - ME
CNPJ nº. 25.289.522/0001-86
Endereço: Av. Plínio Salgado
Bom Pastor - MG
CEP 37.014-160

item	Especificação	Unid	quantidade	Unitário	Total
1	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO HIPOALERGENICA – TAMANHO PEQUENO – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	50	25,90	1.295,00
2	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO HIPOALERGENICA – TAMANHO GRANDE – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	50	25,90	1.295,00
3	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO HIPOALERGENICA – TAMANHO MÉDIO – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	50	25,90	1.295,00

Valor Total : R\$3.885,00 (Três mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

Ordem de Fornecimento:

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“TERRA DO REI PELÉ”

57/9
P.M.T.C.

Instrumento de contrato substituído por nota de empenho de despesa, visto que a execução do serviço será integral e imediata, conforme preconiza o parágrafo 4º do art. 62 da lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 1º de abril de 2020.

**Secretária Municipal de Saúde
Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“TERRA DO REI PELÉ”

EXTRATO DE DISPENSA Nº 0013/2020

PROCESSO Nº 00253/2020

1- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. MATERIAL UTILIZADO NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CORONAVÍRUS

2-Contratante: Município de Três Corações.

Contratado: MAGALHÃES EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI - ME

3 - Fundamentação Legal

Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente com o Decreto Municipal 4.038/2020.

4 - Dotação Orçamentária

As despesas serão pagas pela seguinte dotação orçamentária:

00389-102	09001.1030102184.295.33903000000.102
-----------	--------------------------------------

5- Valor

Valor Total : R\$3.885,00 (Três mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

6-Pagamento

O Pagamento será efetuado à empresa, em 30 (trintas) dias, através do Banco Bradesco S.A, após o recebimento do objeto, mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

Instrumento de contrato substituído por nota de empenho de despesa, visto que a execução do serviço será integral e imediata, conforme preconiza o art. 62 parágrafo 4º da lei 8.666/93

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 1º de abril de 2020.


Secretária Municipal de Saúde
Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves